

PORTARIA CRESS Nº. 40, de 19 de dezembro de 2019.

Institui a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região/TO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42, inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005;

Considerando a RESOLUÇÃO CFESS Nº 919, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União Nº 207, de 24 de outubro de 2019, e a deliberação do Conselho Pleno Ordinário realizado em 22 de novembro de 2019; institui a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região – CRESS TO.

Considerando a realização da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 18 de dezembro de 2019, situação esta que deu poder de deliberação suficiente para que a Comissão Regional Eleitoral - CRE - fosse designada.

Considerando que os nomes abaixo indicados não se enquadram nos incisos do Art. 14 da RESOLUÇÃO CFESS Nº 919, de 23 de outubro de 2019, não sendo, portanto, impedidos de comporem a Comissão Regional Eleitoral deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região, a qual terá como membros titulares as conselheiras: Maria Alice dos Santos Reis, Rosilene Maria de Cassia Maciel dos Reis e Régina Mercês Aires Rodrigues Dias, coordenadora desta Comissão; e como membros suplentes, as conselheiras: Leila Ayres Santiago Vivan e Eliane Correa de Mendonça.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dê-se ciência.

Palmas, 19 de dezembro de 2019.

ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA

A.S. 0240- CRESS 25^a Região TO

Conselheira Presidente